



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 218/2021

JOÃO PAULO OLIVEIRA BRITO, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

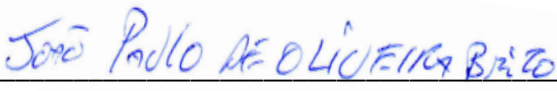
INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito a pavimentação em pedra tosca na rua sem denominação no bairro Cruzeiro ao lado da rua Paulo Furtado.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é fruto de reivindicação dos moradores do Bairro acima mencionado. Apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular.

INDICO: Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, dia 07 de Dezembro de 2021.


JOÃO PAULO OLIVEIRA BRITO

Vereador-PDT